



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 394/2020 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

04 NOV 2020

PRESIDENTE

Considerando que muitos são os funcionários da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que prestam serviços junto às Unidades de Saúde da Família - USF e Unidades Básicas de Saúde - UBS, que recebem cestas básicas, cujos produtos que as compõem nem sempre atendem as necessidades desses trabalhadores;

Considerando que poderia a Administração daquele nosocômio, ao invés de fornecer cestas básicas para seus funcionários, poderia substituí-las por vale-alimentação, proporcionando assim, aos trabalhadores a possibilidade de compra de produtos de suas livres escolhas e que de fato mais necessitam;

Considerando, que se o procedimento for modificado, em nada alterará financeiramente à Entidade, pois pode-se criar o vale com o mesmo valor das cestas que já estão sendo entregues;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade junto ao Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade, a possibilidade de fornecer vale-alimentação para os trabalhadores que prestam serviços junto às Unidades de Saúde da Família - USF e Unidades Básica de Saúde - UBS, em substituição às cestas básicas que recebem, proporcionando condições a esses trabalhadores de adquirirem as mercadorias que melhor lhes aprouver.

Sala das Sessões, 04 de novembro 2020.


Vitor Naressi Netto
Vereador

ntb